

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO(A)  
SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMDICA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 801, de 01 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Municipal Nº 1.337 de 28 de março de 2019;

**Considerando** o deliberado na primeira reunião ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Milagres/CE promover a eleição de sua mesa diretora.

**Considerando** que houve vacância da mesa diretora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a eleição do Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do município de Milagres-CE para o mandato de 28 de Janeiro de 2021 a 05 de abril de 2021;

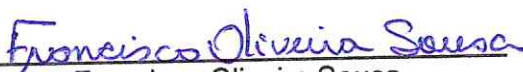
**Art. 2º - Fica designado**, para compor a mesa diretora no cargo de Secretário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** do Município de Milagres – Ceará,

- a) Secretária(o): **Wider Matheus Campos Gomes** - Representante do Governo Municipal;

**Art. 3º - As atribuições** do Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA são constantes no Regimento Interno.

**Art. 4º - Os serviços** prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º - Esta resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Oliveira Sousa  
Presidente do COMDICA